



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EMENDA N. 202/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Art. 1º Acrescente-se a Ação orçamentária constante do Anexo I desta Emenda aos Anexos pertinentes do Projeto de Lei Complementar n. 33/2025, especialmente no Anexo II - Natureza da Despesa, no Anexo VI – Programa de Trabalho, no Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades, no Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos, e no Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, que serão adequados para incorporar esse acréscimo.

Art. 2º Para cobertura da despesa, promove-se a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II desta Emenda, com a consequente alteração dos valores nos Anexos do Projeto de Lei Complementar n. 33/2025 mencionados, nos termos do art. 166, § 3º, da Constituição Federal.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 11 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CULTURA

Fábio Araújo
Presidente

Samir Bestene
Membro

Lucilene Vale
Membro

Elzinha Mendonça
Vice - Presidente

André Kamai
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I – ACRÉSCIMO

| Órgão | Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Ação | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | da | Valor |
|-----------------------|--|------------|----------------------------------|--------------|--|---|---|----------------|-------|
| 01.013.000.000 FCM | 01.013.609.000 – Fundo Municipal de Cultura | 013 – SEME | 609 – Fundo Municipal de Cultura | 13.392.0602. | 7 - Promover atividades artísticas formativas voltadas à cultura local CALENDÁRIO JUNINO 2026 | 1500 – Recursos não Vinculados à Impostos | 3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R\$ 980.000,00 | |

ANEXO II – ANULAÇÃO

| Órgão | Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Ação | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | da | Valor Anulado |
|--|---|---------------|-------------------------------------|--|--|--|--|----|----------------|
| 01.017.000.000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana SEINFRA | 01.017.202.000 – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito RBTRANS | 26 Transporte | – 463 Transportes Coletivos Urbanos | 0903 – Manutenção da Administração Governamental | .2477 Subsídio ao Usuário do Transporte Coletivo | 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.60.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos | | R\$ 980.000,00 |

JUSTIFICATIVA

Justificativa: A presente emenda busca incentivar ainda mais os fazedores de cultura de nossa cidade com a contribuição para a preservação da Cultura bem como para garantir a nossa sociedade oportunidade para difundir a cultura da arte e do patrimônio em nosso município, com objetivo de Realizar o CALENDÁRIO JUNINO 2026.

A proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A fonte de recursos para a nova despesa provém da anulação de dotação destinada à comunicação institucional, em estrita conformidade com o disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal.

Fábio Araújo
Presidente

Elzinha Mendonça
Vice - Presidente

Samir Bestene
Membro

André Kamai
Membro

Lucilene Vale
Membro